



EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2019

PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a **UNIÃO FEDERAL**, por meio da **10ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR – JUSTIÇA DA UNIÃO** denominada **10ª CJM – JMU**; **OBJETO:**colaboração recíproca entre os partícipes no campo da segurança institucional, visando ao aprimoramento das ações desenvolvidas pela 10ª Circunscrição Judiciária Militar para a segurança de seus magistrados, por meio do compartilhamento de recursos de tecnologia da informação e comunicação utilizados pela Justiça Estadual cearense para o monitoramento de juizes, órgão que dispõe de pessoal capacitado, material e informações atualizadas na área de segurança; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses a contar da data da sua publicação;**DATA DA ASSINATURA:**06 de junho de 2019;**SIGNATÁRIOS:**Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato e Celso Vieira de Souza.

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 25/2019

Referência nº 8507519-21.2019.8.06.0001

Assunto: Verbas Rescisórias/Indenizatórias

Interessada: ELISÂNGELA SILVA ARAÚJO

Autorizamos, conforme delegação de competência disposta no art. 9º, da Portaria nº 237/2019, no DJE de 07 de fevereiro de 2019, o pagamento no valor total de R\$ 5.653,15 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quinze centavos), em virtude de exoneração do cargo em comissão de Supervisor Operacional - DAJ 4, da 12ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, partir de 30/04/2019, conforme Portaria nº 791/2019, disponibilizada no DJE de 17/05/2019, efetuando-se as devidas deduções em caso de apuração de débito.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Luis Eduardo de Menezes Lima - Superintendente da Área Administrativa

Gláucia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

Referência nº 8506543-17.2019.8.06.0000

Assunto: Verbas Rescisórias/Indenizatórias

Interessada: Rebeca Noleto Aragão Antunes

Autorizamos, conforme delegação de competência disposta no art. 9º, da Portaria nº 237/2019, no DJE de 07 de fevereiro de 2019, o pagamento no valor total de R\$ 2.429,80 (dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), sendo R\$ 1.256,79 referente a Férias Proporcionais de 2019 e R\$ 418,93 ao benefício de 1/3 constitucional de férias proporcionais de 2019 e R\$ 754,08 13º Salário Proporcional de 2019, em virtude de exoneração do cargo em comissão de Assistente Operacional - DAJ 4, na Assessoria de Comunicação Social, partir de 05/04/2019, conforme Portaria nº 674/2019, disponibilizada no DJE de 09/04/2019, efetuando-se as devidas deduções em caso de apuração de débito.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2019.

Luis Eduardo de Menezes Lima - Superintendente da Área Administrativa

Gláucia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 8500009-87.2019.8.06.0087/TJ

Assunto: Diferença de Entrância

Interessado: Anderson Alexandre Nascimento Silva

Autorizamos, em conformidade com a delegação de competência disposta no art. 9º, da Portaria nº 237, de 07 de fevereiro de 2019, o pagamento no valor total de R\$ 1.600,23 (um mil, seiscentos reais e vinte e três centavos), referente Diferença de Entrância, em virtude de respondência pela 3ª Vara da Comarca de Tinguá de entrância intermediária, referente o mês de janeiro de 2019, cuja despesa está vinculada 1º grau de jurisdição.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2019.

Luis Eduardo de Menezes Lima - Superintendente da Área Administrativa

Gláucia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas

Referência nº 8500012-35.2019.8.06.00057

Interessado(a): Saulo Belfort Simões, Juiz de Direito, matrícula 23103

Assunto: Diferença de Entrância

Considerando a delegação de competência disposta no art. 9º, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 07 de fevereiro de 2019 e as informações constantes nos autos, autorizamos o pagamento no valor de R\$ 1.493,55 (um mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), referente à diferença de entrância, por ter respondido pela 3ª Vara da Comarca de Canindé, de entrância intermediária, no mês de fevereiro, em conformidade com a Portaria nº 172/2019, disponibilizada no DJE de 30 de janeiro de 2019.

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2019.

Luis Eduardo de Menezes Lima - Superintendente da Área Administrativa

Gláucia Santos Teixeira - Secretária de Gestão de Pessoas